



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



### PORTARIA SMAR/SUB.RH/ N° 049/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CARGO DE MONITOR ESCOLAR  
EDITAL/SMAR/N° 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/n°032/2023, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, n° 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 19 de março de 2024, nos horários abaixo**, munidos dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

<b>DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA</b>	
<b>HORÁRIO: 09:00 HORAS</b>	
<b>VAGAS: 01</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
12º	ANA CAROLINA SALLES MALAVASI
13º	JOCIANI ALVES FERREIRA MORAO
14º	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
15º	FRANCILENE RODRIGUES LIMA
16º	RAYANE RAIMUNDO DOS SANTOS
17º	NAIARA SPERANDIO PIERAZZO MORAU
18º	SHIRLEI TORRES GOMES
19º	DEISE STORCH
20º	JUSSARA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO
21º	ELIDA PEREIRA FERREIRA LOURET
22º	FABIANA ALVES DOS SANTOS
23º	PATRÍCIA CORDEIRO DA SILVA
24º	VITOR BIANCHI BOTELHO
25º	CELIANE RIBEIRO ZANOTTI
26º	JANAÍNE GONÇALVES NUNES PIRES
27º	JOYCE SILVA DE SOUZA
28º	MARILZA FAULA DE SOUSA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



**DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO DE PETROPÓLIS E  
VINTE E CINCO DE JULHO  
HORÁRIO: 09:30 HORAS  
VAGAS: 01**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
60°	CARLA BINDA POSSATTI NOVELLI
61°	JENIFFER MARIA SCHIFFLER MARTINS
62°	PATRÍCIA DO CARMO SPERANDIO
63°	ANA LÚCIA LELES DA SILVA
64°	GRACIELE DA COSTA MATOS
65°	GABRIELI CARLINI GUMIERO
66°	DANUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
67°	MICHELLI OLIVEIRA CHAVES
68°	LARISSA BARREIRO DA COSTA DALBEM
69°	KAROLAINÉ RODRIGUES CERQUEIRA BONFIM
70°	QUEDIMA SOUZA ROCHA BROZEGUINI
71°	CARMEM ALVES DOS SANTOS
72°	EDUARDA QUEIRÓZ AUER
73°	WALACE BARRETO FRANÇA
74°	POLIANA BERNARDINO
75°	PÂMELLA ZORZAL MERLO FIGUEIRA
76°	RAMOM CÉSAR DUARTE
77°	MARIA RITA DO NASCIMENTO PEDRO
78°	YASMIN VOLKARTTI SIMONASSI
79°	RAYSSA SEIXAS

**SEDE  
HORÁRIO: 10:00 HORAS  
VAGAS: 06**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
137°	ANDREIA CHAVES DE FREITAS MULLER
138°	ANSELMO ANDRADE AZEVEDO DE MELLO
139°	CLEIDIMAR KNAAK LEITE
140°	GESSICA CRISLAINE DOS SANTOS
141°	ANDRÉ CORREIA FRAGA
142°	ESTEFANE BORTOLINI
143°	FRANCIANE ABRAAO DE SOUZA OTTO
144°	ANDRÉ ZANI
145°	LORENA COSTA CUSTODIO DEMUNER
146°	MAYARA MIRES EUGENIO SILVA PORTO
147°	ELISÂNGELA DOS SANTOS BARBOSA
148°	JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES NETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*



149°	JOICE FURLANI
150°	ALEXSANDRO MARIM FERREIRA
151°	CELIANE RIBEIRO ZANOTTI
152°	MARIA GRACIELE VERAS NUNES
153°	ANA KAROLINE BELLUMAT
154°	JAINE DOS SANTOS PIVA
155°	KESLEY MANTOVANI
156°	ROVENA MALAVASI CAMPISTA
157°	BEATRIZ DE CASSIA RESENDE
158°	FRANCIELLY CRISTINI NETTO
159°	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO
160°	EDINARA KENIT SIMÕES
161°	KEILA MARCELINO DA SILVA ALMEIDA
162°	TAYNARA HANIELI SCHIFFLER
163°	DANIEL MELLO NUNES
164°	MARIA EDUARDA ALVES DA CRUZ
165°	ALINE REIS DE SOUZA
166°	ISABELLY ZANOTTI
167°	VICTORIA MARTINS MOURA
168°	AGHATA SOARES CAVALCANTE
169°	RAFHAEL DE OLIVEIRA SANTANA
170°	NATALIA PEREIRA MARÇALLI
170°	ESTÉFANY FERREIRA COSTA CLEMENTINO
171°	MARIA JULIA ALVES DA CRUZ
172°	KAYANY LUIZA GURTNER DE SOUZA
173°	BÁRBARA TENNIS
174°	PEDRO COVRE ZANOTTI
175°	MARIA APARECIDA REMER

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 08 (oito) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de Março de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI  
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



### ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**